



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

27ª Sessão Ordinária - 19/09/2023

## MOÇÃO Nº 363/2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO JORNAL FOLHA DE IBITINGA PELA DIVULGAÇÃO DA LEI QUE PROÍBE EMISSÃO DE RUÍDOS DE ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM NOSSO MUNICÍPIO.

**Destinatário:** Jornal Folha de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Agradecimento enviada ao destinatário para conhecimento.

O Jornal Folha de Ibitinga divulgou no último dia 06 de setembro do corrente mês, matéria relacionada a Lei municipal referente aos escapamentos barulhentos, a qual foi sancionada, sendo fruto de projeto de lei de minha autoria.

A lei nº 5.547, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidades e dá outras providências, visa solucionar uma prática corriqueira e que vem incomodando à população ibitinguense, seja na área urbana ou rural, que é o barulho ensurdecedor dos escapamentos adulterados em veículos automotores, sobretudo em motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas com moto auxiliar e veículos assemelhados.

Cumprimento o trabalho desse importante jornal que preza por divulgar notícias sérias e importantes a nossa população, considerando que a comunicação é essencial a sociedade, pois o falar é a mais forte das armas e também o maior dos presentes.

Agradeço a divulgação dessa lei, sendo esta o meu sincero reconhecimento, desejando sucesso ao relevante trabalho desempenhado em nosso município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de setembro de 2023.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

